



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO Nº 100/2019 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 61/2019 ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 72 de 07/06/19, sobre o Processo de Licitação nº 61/2019, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DIESEL TIPO S-10 PARA USO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL COM INDICAÇÃO PARA ESTE COMBUSTÍVEL, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

Fornecedor	Lote	Item	Quantidade	Marca	Valor
R.BUHLER COMBUSTIVEIS LTDA	1	1	100,00	R. BUHLER	4.200,00
R.BUHLER COMBUSTIVEIS LTDA	1	2	62.000,00	R. BUHLER	224.440,00

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 72 de 07/06/19, sobre o Processo de Licitação nº 100/2019, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DIESEL TIPO S-10 PARA USO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL COM INDICAÇÃO PARA ESTE COMBUSTÍVEL.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
R.BUHLER COMBUSTIVEIS LTDA	14.646.972/0001-62	228.640,00	duzentos e vinte e oito mil seiscentos e quarenta reais

Campo Bonito, Segunda-Feira, 02 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

José da Cunha
José da Cunha
Pregoeiro



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO-
FUNPRECAMPO-CNPJ Nº 09.541.789/0001-62
Estado do Paraná

OFICIO/CONVOCAÇÃO 017/2019

CAMPO BONITO-PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

ASSEMBLEIA GERAL:

O Presidente do "RPPS" Fundo de Previdência do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, CNPJ nº 09.541789/0001-62, no uso de suas atribuições legais, torna publica a convocação de todos os Servidores, Ativos e Inativos, membros sócios contribuintes do Regime Próprio de Previdência Municipal, para se fazerem presentes na Assembleia Geral, que se realizará na data de, 16 de Dezembro de 2019, nas Dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com início marcado para às 19:00 horas, com chamada única.

Pauta da Assembleia:

- 01 - Demonstração do Resultado Financeiro e metas atingidas;
- 02 - Assuntos Gerais Relativos aos Servidores Municipais.

Na oportunidade, convidamos a todos que se façam presentes, pois é de suma importância a presença de cada Servidor, Ativos e Inativos

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a cada servidor municipal pelo comprometimento com o Fundo de Previdência Municipal de Campo Bonito.

Cordialmente,


Gilmar Delfin de Souza
PRESIDENTE DO RPPS

Gilmar Delfin de Souza
CPF 754.349.549-04
Presidente do RPPS



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 557 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 03 De Dezembro De 2019 – Página 3 e 4



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PREGÃO PRESENCIAL 58/2019

PROCESSO 97/2019

EXTRATO DE CONTRATO 152/2019

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME A DEMANDA, PARA FAZER A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 58/2019.

Celebra a prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e a empresa;

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, CNPJ 06.349.494/0001-09, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Vigência: 31/12/2020

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Silvério Antonio de Oliveira.

Campo Bonito, 02 de dezembro de 2019.



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 152/2019

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, Antonio Carlos Dominiak, no uso das atribuições legais, com base no Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e Art. 95, Inciso II, Alínea "b" da Lei Municipal n.º 030/90 (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Licitação, com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, que venham a ser executadas pelo Município de Campo Bonito, durante o período de 12 (doze) meses:

- PRESIDENTE

JOSE DA CUNHA

CPF: 811.090.619-00

- MEMBROS

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE
CATIANA NERI LOPES
ALINE APARECIDA DA CUNHA

CPF: 917.116.229-15
CPF: 066.508.679-28
CPF: 064.274.679-64

- SUPLENTE

EDSON DE SOUZA
JANDIR R. GREGOLON
VANIA TERESINHA KEMMRICH

CPF: 802.362.359-15
CPF: 733.512.459-04
CPF: 766.292.019-49

Art. 2º - A Comissão designada no Artigo anterior, poderá, a qualquer tempo, requisitar os serviços de profissionais com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão na reunião de julgamento dos processos de licitação.

Art. 3º - Para atender ao disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 51 da Lei Federal n. 8.666/93, fica a Comissão Permanente de Licitação, com poderes para a análise e o julgamento dos pedidos de inscrição, alteração e reinscrição do Registro Cadastral Permanente de Fornecedor da Prefeitura Municipal de Campo Bonito.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria n.º 57/2019 de 02/05/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até 30/05/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017